



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar

Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1633/GR/UFFS/2013**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Portaria nº 347/GR/UFFS/2010, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem Comissão de Avaliação do Segundo Período de Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos do *campus* Cerro Largo:

- I - Silvio Pereira Moraes - SIAPE nº 1768091 (titular - presidente);
- II - Diego Palmeira Rodrigues - SIAPE nº 1763996 (titular);
- III - Sânia Decarla Barasuol - SIAPE nº 1765176 (titular);
- IV - Elenice Scheid - SIAPE nº 1768509 (titular);
- V - Sueli Maria Florczak Almeida - SIAPE nº 1764163 (titular);
- VI - Erivaldo de Carli - SIAPE nº 1767423 (suplente);
- VII - Jaqueline Chassot - SIAPE nº 1764436 (suplente).

Art. 2º Relacionar os seguintes servidores a serem submetidos à avaliação de Estágio Probatório:

<b>Servidor</b>	<b>Siape</b>	<b>Data de Entrada em Exercício</b>
Cristian Mucha	1907081	22/12/2011
Luis Antonio Guterres Haas	1906825	21/12/2011
Micheli dos Santos	1895536	18/10/2011
Sirlene Raquel Lenz	1906166	16/12/2011

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 08 de novembro de 2013.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício